



## EMENDA DE CRÉDITO

Emenda ao PL nº 1257 / 2020

Autor(a): Deputado(a) Jorge Vianna

### SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função	15 - URBANISMO.
Subfunção	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	6208 - TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Ação	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo	20117 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NAS CIDADES DO DF
Localização	99 - DISTRITO FEDERAL
Produto	28 - ÁREA URBANIZADA
Meta física	10000
Unidade de Medida	03 - M2
Natureza	449051
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 1.500.000,00

### CANCELAMENTO

Esfera:	1 - FISCAL
UO	09114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII
Função	15 - URBANISMO.
Subfunção	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	6208 - TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Ação	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo	8135 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SAMAMBAIA - 2020
Localização	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA
Produto	28 - ÁREA URBANIZADA
Meta física	1000
Unidade de Medida	03 - M2
Natureza	449051
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 1.000.000,00
Esfera:	1 - FISCAL

UO	09114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII
Função	15 - URBANISMO.
Subfunção	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	6206 - ESPORTE E LAZER
Ação	1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES
Subtítulo	9527 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CHAFARIZ - SAMAMBAIA
Localização	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA
Produto	205 - PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO
Meta física	1
Unidade de Medida	03 - M2
Natureza	449051
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 500.000,00

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva realocar recursos de emenda de minha autoria apresentado na LOA/2020, para Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, em apoio a execução de obras de infraestrutura urbana nas cidades do DF.

Brasília, 18 de Junho de 2020

**JORGE VIANNA**  
Deputado(a) Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 18/06/2020, às 15:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0140181** Código CRC: **7ACA8AFC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8012  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.jorgevianna@cl.df.gov.br](mailto:dep.jorgevianna@cl.df.gov.br)

00001-00021067/2020-10

0140181v1